

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **06 de Junho de 2023**, a partir das 10 horas;
  1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
  2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**
  
4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**

1. **Lote: número de lote de cada veículo**
2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 02 e 05 de Junho de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

## 2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

**Dias:** 02 e 05 de Junho, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;
- 7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
9. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**
10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.p](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
  7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
  8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
  9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

### **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATACÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 08 de Junho a 21 de junho de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 20 a 22 de junho no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 20 e 21 de Junho no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;  
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;  
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
  1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

1.

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
  
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
  
4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
  
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

### 3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;  
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.**

**Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.**

**Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.**

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?**
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.**

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/1 EMPLAC	95VJK2E8CDM002163	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012	GASOLINA	CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
2	639583067	KPU6589	639583067	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
3	1030507799	KQT8724	1030507799	IMP	WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
4	794854966	LOJ8211	794854966	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
5	782597386	LOA0914	782597386	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
6	835006204	LTX0455	835006204	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
8	144491745	KXH2720	144491745	DAFRA	SUPER 100	PRATA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
9	491458568	OOY3J39	491458568	HONDA	POP100	PRETA	2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
10	1043797529	LMF1715	1043797529	HONDA	BIZ 100 KS	VERMELHA	2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
12	421115017	LSN4112	421115017	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
13	750203692	KMM5568	750203692	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
14	741614073	KMF9722	741614073	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
15	782017525	LNZ6D38	782017525	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 300,00
17	869759558	HAJ3335	869759558	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
18	873464761	LVC4264	873464761	YAMAHA	XTZ 125E	VERMELHA	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
20	881579386	LVD6440	881579386	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
21	908787928	LSV1670	908787928	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
22	889211167	ANX0794	889211167	HONDA	BIZ 125 KS	PRATA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
23	901554790	LPL1747	901554790	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
24	938201107	KNB7243	938201107	YAMAHA	YBR 125E	AZUL	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
26	954268733	LKP3389	954268733	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
27	929610326	KMT8937	929610326	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00

28	954991990	HHC6976	954991990	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
29	972693890	LPF3467	972693890	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
30	991787919	LKT7306	991787919	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
31	144054540	KVB9888	144054540	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
32	169245730	LQB2775	169245730	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
33	206572646	LPT2804	206572646	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
34	158714180	LPK9556	158714180	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
35	183556380	LLA9623	183556380	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
36	231986572	KZA2707	231986572	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
37	304416380	KVK7264	304416380	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
38	273790595	KVJ7144	273790595	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
39	208016759	KZE3446	208016759	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
40	274523590	LPT5387	274523590	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
41	387200622	LQB6909	387200622	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
42	464551463	KOS7033	464551463	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
43	322703417	LLL7611	322703417	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
44	509885578	KVX8206	509885578	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
45	592768490	LLY5430	592768490	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	AZUL	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
46	1015535132	KWL9960	1015535132	YAMAHA	YBR125 FACTOR E	VERMELHA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
47	1070923300	LSJ7390	1070923300	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
49	1272985838	RJU4134	1272985838	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.200,00
50	827969910	LQC0442	827969910	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
51	940611678	LKN3222	940611678	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
53	169190706	IAN9967	169190706	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	AZUL	2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
56	258892790	KNY2B77	258892790	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
57	N/I	S/1 EMPLAC	N/I	IROS	MATRIX 150	VERMELHA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
58	382433505	LQB5112	382433505	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
60	526150726	LSL4785	526150726	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
62	1170960429	LMP6J41	1170960429	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
63	1151484919	LTK2191	1151484919	YAMAHA	YS150 FAZER SED	BRANCA	2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
64	1315891422	RKJ7D35	1315891422	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00

65	1114149699	LSY5711	1114149699	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
68	678169543	BSL8388	678169543	HONDA	CBX 200 STRADA	AZUL	1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
70	1220851156	RJF0B76	1220851156	Yamaha	Fazer f 225	Vermelha	2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.800,00
71	766457265	LNN0548	766457265	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
72	800641604	LOO4499	800641604	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
74	849117240	LPQ1016	849117240	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
75	932062660	LUH1F86	932062660	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
76	941935094	KXI1060	941935094	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
77	147392195	LPK2068	147392195	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
78	563202190	KPN7472	563202190	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
82	317733958	LHX8554	317733958	VW	VOYAGE S	VERDE	1985	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
84	314657533	LIM2786	314657533	FORD	ESCORT L	PRATA	1988	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 300,00
85	582956862	KTV5911	582956862	GM	MONZA SL	CINZA	1989	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
86	318860813	LKN3047	318860813	FIAT	UNO MILLE	VERMELHA	1991	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
87	321060687	LIZ7121	321060687	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERDE	1993	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
88	317629700	KSY0804	317629700	VW	PARATI CL 1.8	BRANCA	1993	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
89	626146917	LAK6830	626146917	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
91	634344536	LAQ5278	634344536	VW	GOL ROLLING STONES	BRANCA	1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
93	636119670	KQC8044	636119670	GM	CORSA WIND	PRETA	1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
95	652472141	KQH9229	652472141	VW	GOL CLI	PRATA	1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
96	664073425	LBK2B36	664073425	GM	CORSA SUPER	BRANCA	1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
97	669279811	KQZ7378	669279811	FORD	ROYALE 1.8 I GL	CINZA	1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
98	654021643	KOT5535	654021643	VW	GOL CLI	BEGE	1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.500,00
100	676093060	KNB4355	676093060	VW	GOL CL 1.8 MI	VERMELHA	1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
102	672707780	KMG1819	672707780	VW	GOL MI	BRANCA	1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
103	694278165	LCE4326	694278165	VW	GOL MI	BRANCA	1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
105	727417754	DBK3083	727417754	VW	PARATI 1.8	PRATA	1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
106	738945218	LNE3857	738945218	GM	CORSA WIND	PRATA	2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
107	736383913	LND2254	736383913	GM	CORSA WIND	CINZA	2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
108	745100791	LNH3937	745100791	IMP	PEUGEOT 206 SOLEIL	PRETA	2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
109	763462861	LNK5646	763462861	TOYOTA	COROLLA XEI	CINZA	2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.200,00

110	782881831	LOA3090	782881831	VW	GOL 16V POWER	BEGE	2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
111	817389032	LPY0097	817389032	VW	POLO SEDAN 1.6	PRETA	2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
112	842559027	LPM0910	8,43E+08	PEUGEOT	206 14 PRESENC	PRETA	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
113	840670761	LPD0826	8,41E+08	FIAT	STILO	PRATA	2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
115	837766940	KRW0071	8,38E+08	GM	CELTA 4P SPIRIT	PRATA	2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
118	856027294	DPL4407	8,56E+08	VW	GOL 1.0	PRETA	2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
119	862238803	KYA0175	8,62E+08	FORD	FIESTA	PRATA	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
120	861280393	KOU1100	8,61E+08	VW	GOL 1.0	PRETA	2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
122	912602724	LPZ1841	9,13E+08	IMP	PEUGEOT 206 14PRESENF	PRATA	2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
123	940778483	KPG4440	9,41E+08	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	PRETA	2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.900,00
124	938449842	KRQ0553	9,38E+08	FIAT	PALIO FIRE FLEX	CINZA	2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.000,00
125	945346727	LPC3931	9,45E+08	VW	GOL 1.0	PRETA	2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
128	177365714	EKS0847	1,77E+08	VW	GOL 1.0 TITAN GIV	CINZA	2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.800,00
129	176293620	MSY6H47	1,76E+08	FIAT	IDEA ELX FLEX	PRETA	2009	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.000,00
130	255184921	KZC3111	2,55E+08	IMP	RENAULT SYMBOL EXPR 16	PRATA	2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.100,00
131	269198474	LLI4189	2,69E+08	PEUGEOT	207HB XR	VERMELHA	2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.900,00
132	252683447	KYK6959	2,53E+08	GM	CELTA 4P SPIRIT	PRETA	2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.200,00
133	258479779	LLH8072	2,58E+08	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.400,00
134	191905259	LLB4604	1,92E+08	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.400,00
135	369874048	KON6251	3,7E+08	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.500,00
136	495476803	LQN6074	4,95E+08	PEUGEOT	207PASSION XR	CINZA	2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.100,00
138	N/I	S/ 1º EMPLAC	N/I	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
139	759729050	KNP0400	7,6E+08	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
140	152730052	LTF2674	1,53E+08	DAFRA	SUPER 100	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
141	844656593	LRV0953	8,45E+08	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.950,00
142	634572385	LAQ8486	6,35E+08	GM	CORSA WIND	BRANCA	1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAI	R\$ 2.400,00
143	648748596	KQH6767	6,49E+08	IMP	VW GOLF GL	PRETA	1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.800,00
144	803092890	LOQ2186	8,03E+08	PEUGEOT	206 QUIKSILVER	CINZA	2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAI	R\$ 3.250,00
145	281972303	LLJ6821	2,82E+08	PEUGEOT	207PASSION XR	CINZA	2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.450,00















